



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 15

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 1967, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

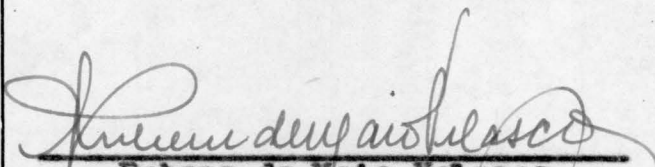
Artigo 1º - Fica criado, na Câmara Municipal de Campo Limpo, um cargo de motorista, de provimento - em comissão.

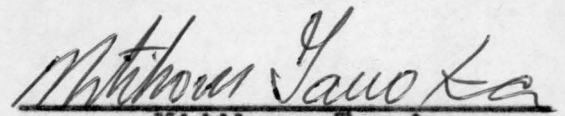
Artigo 2º - O motorista perceberá - vencimentos mensais de NC\$.200,00 (Duzentos cruzeiros novos).

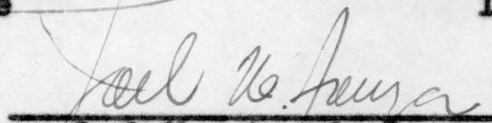
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 29/6/67.


Rubens de Maio Velasco
Presidente


Mitiharu Tanaka
1º Secretário


Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e sessenta e sete.


Roque José Agostinho
Secretário